



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 769 NOVA ERA-MG, terça-feira, 22 de setembro de 2026

RETIFICADO:

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00099 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2446 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as despesas abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
04	Administracao		
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
04.062.0401	Administração e Inovação		
04.062.0401.2007	Manutenção Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11.00	093 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
3.1.90.13.00	094 Obrigações Patronais	13.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	
02.01.03	Controle Interno		
04	Administracao		
04.125	Normatizacao e Fiscalizacao		
04.125.0401	Administração e Inovação		
04.125.0401.2024	Manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.90.11.00	102 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	80.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	
3.1.90.13.00	103 Obrigações Patronais	15.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administracao		
04.128	Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401	Administração e Inovação		
04.128.0401.2022	Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.1.90.94.00	123 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.148,54	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.148,54	
02.02.04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2019	Serviço de copa e cozinha/Paço Municipal		
3.1.90.11.00	154 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.02	TESOURARIA MUNICIPAL		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2125	Manutenção da Tesouraria Municipal		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 769 NOVA ERA-MG, terça-feira, 22 de setembro de 2026

		UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00099 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
3.1.90.11.00	187	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	158.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	158.000,00	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1203		Transporte Escolar		
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar		
3.1.90.94.00	213	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.770,16	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.770,16	
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.01		DEPARTAMENTO DE SAUDE		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde/especializada		
10.302.1011.2067		Manutenção dos Serviços de TFD		
3.1.90.94.00	286	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.662,02	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	12.662,02	
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	305	Contratação por Tempo Determinado	97.536,41	
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	97.536,41	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde/especializada		
10.302.1011.2166		Manutenção da Atenção Secundária à Saúde		
3.1.90.04.00	319	Contratação por Tempo Determinado	12.117,17	
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	12.117,17	
3.1.90.11.00	320	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	34.373,73	
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	34.373,73	
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10		Saude		
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00	338	Contratação por Tempo Determinado	32.657,70	
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	32.657,70	
02.06		SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO		
02.06.02		DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2090		Manutenção do Setor de Serviços Públicos		
3.1.90.94.00	356	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.866,94	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	18.866,94	
04.122.0401.2091		Construção/Conservação/Ampliação Prédios		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 769 NOVA ERA-MG, terça-feira, 22 de setembro de 2026

		UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00099 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 3
3.1.90.94.00	367	Indenizações e Restituições Trabalhistas	271,97			
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	271,97			
02.06.03		DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS				
15		Urbanismo				
15.451		Infra-estrutura Urbana				
15.451.1501		Infraestrutura e Mobilidade Urbana				
15.451.1501.2093		Manutenção de Vias Urbanas				
3.1.90.94.00	408	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.047,50			
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.047,50			
02.06.04		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA				
15		Urbanismo				
15.452		Servicos Urbanos				
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.				
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins				
3.1.90.04.00	420	Contratação por Tempo Determinado	13.400,00			
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.400,00			
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço de Limpeza Publica				
3.1.90.94.00	429	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.433,43			
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.433,43			
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO				
02.07.05		DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE				
17		Saneamento				
17.512		Saneamento Basico Urbano				
17.512.1701		Saneamento Básico				
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua				
3.1.90.94.00	469	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.024,82			
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	15.024,82			
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				
02.08.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08		Assistencia Social				
08.244		Assistencia Comunitaria				
08.244.0409		Gestão das Políticas Assistência Social				
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família				
3.1.90.11.00	540	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.590,00			
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	33.590,00			
08.244.0801		Proteção Social Básica				
08.244.0801.2116		Serviços de Assistência Social Geral				
3.1.90.94.00	553	Indenizações e Restituições Trabalhistas	608,34			
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	608,34			
02.08.07		FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL - F				
13		Cultura				
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico				
13.391.1302		Cultura, a nossa história.				
13.391.1302.2053		Manutenção Biblioteca Pública Municipal				
3.1.90.11.00	595	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	127.625,83			
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	127.625,83			
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$			775.134,56



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 769 NOVA ERA-MG, terça-feira, 22 de setembro de 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO Nº:00099 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.01		GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2005		Gestão Política do Municipio		
3.1.90.04.00	073	Contratação por Tempo Determinado	43.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00	
3.1.90.13.00	075	Obrigações Patronais	6.770,16	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.770,16	
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04		Administracao		
04.121		Planejamento e Orcamento		
04.121.0401		Administração e Inovação		
04.121.0401.2025		Manutenção do Setor de Contabilidade		
3.1.90.11.00	172	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	
3.1.90.13.00	173	Obrigações Patronais	1.148,54	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.148,54	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município		
3.1.90.13.00	201	Obrigações Patronais	3.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1203		Transporte Escolar		
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar		
3.1.90.04.00	210	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
02.04.02		DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Educação Básica		
12.361.1201.2036		Desenvolvimento Atividades Curriculares		
3.1.90.04.00	220	Contratação por Tempo Determinado	72.662,02	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	72.662,02	
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.01		DEPARTAMENTO DE SAUDE		
10		Saude		
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 769 NOVA ERA-MG, terça-feira, 22 de setembro de 2026

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO No:00099 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 5
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção da Farmácia Básica	
3.1.90.04.00	296	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>11.000,00</i>
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde	
3.1.90.04.00	305	Contratação por Tempo Determinado	46.490,90
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>46.490,90</i>
3.1.90.11.00	306	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	130.194,11
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>130.194,11</i>
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.04.00	329	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000,00</i>
3.1.90.13.00	331	Obrigações Patronais	6.186,41
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.186,41</i>
02.06		SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO	
02.06.01		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0401		Administração e Inovação	
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas	
3.1.90.04.00	347	Contratação por Tempo Determinado	58.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>58.000,00</i>
3.1.90.13.00	349	Obrigações Patronais	7.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>7.000,00</i>
02.06.02		DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção do Setor de Serviços Públicos	
3.1.90.11.00	354	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>15.000,00</i>
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.2097		Ampliação/ Reforma Conservação Cemitério	
3.1.90.11.00	382	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	120.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>120.000,00</i>
02.06.03		DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 769 NOVA ERA-MG, terça-feira, 22 de setembro de 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00099 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 6

15.451.1501		Infraestrutura e Mobilidade Urbana	
15.451.1501.2093		Manutenção de Vias Urbanas	
3.1.90.04.00	405	Contratação por Tempo Determinado	18.833,43
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	18.833,43
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
02.07.04		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2107		Manutençã de Veiculos	
4.4.90.52.00	444	Equipamento e Material Permanente	15.024,82
1.753.000.0000		<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	15.024,82
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas Assistência Social	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenv Econ e Social	
3.1.90.11.00	506	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	127.625,83
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	127.625,83
3.1.90.13.00	507	Obrigações Patronais	33.590,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	33.590,00
02.08.02		DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0409		Gestão das Políticas Assistência Social	
08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.47.00	520	Obrigações Tributárias e Contributivas	608,34
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	608,34
TOTAL:		R\$	775.134,56

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 26 DE AGOSTO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 769 NOVA ERA-MG, terça-feira, 22 de setembro de 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO Nº:00103 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2474 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as despesas abaixo relacionadas usando o recurso de superavit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.242	Assistencia a Pessoa com Deficiencia		
08.242.0802	Proteção Social Especial		
08.242.0802.2150	Parceria Entidade Portador Deficiência		
3.3.50.43.00	539 Subvenções Sociais	100.000,00	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	
02.08.05	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCE		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0802	Proteção Social Especial		
08.243.0802.2088	Serviços Atenção Criança e Adolescente		
3.3.50.42.00	643 Auxílios	5.398,00	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.398,00	
TOTAL:		R\$	105.398,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

105.398,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 769 NOVA ERA-MG, terça-feira, 22 de setembro de 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO Nº:00104 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2476 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com despesas nas dotações abaixo relacionadas usando o recurso de superavit financeiro

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.241		Assistencia a Pessoa Idosa	
08.241.0802		Proteção Social Especial	
08.241.0802.2112		Manutenção da Assistência ao Idoso	
3.3.50.43.00	536	Subvenções Sociais	41.720,00
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	41.720,00
08.242		Assistencia a Pessoa com Deficiencia	
08.242.0802		Proteção Social Especial	
08.242.0802.2150		Parceria Entidade Portador Deficiência	
3.3.50.43.00	539	Subvenções Sociais	100.000,00
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
02.08.07		FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, a nossa história.	
13.391.1302.2057		Parcerias/ Entidades de Caráter Cultural	
3.3.50.41.00	610	Contribuições	22.500,00
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	22.500,00
TOTAL:		R\$	164.220,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

164.220,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 769 NOVA ERA-MG, terça-feira, 22 de setembro de 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO Nº:00105 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2475 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos nas dotações abaixo relacionadas usando o recurso de superavit financeiro

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.2701	Esportes, Saúde e Lazer com Alegria	
27.812.2701.2058	Apoio ao Esporte Amador	
4.4.50.41.00	639 Contribuições	50.000,00
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL:		R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

50.000,00 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 769 NOVA ERA-MG, terça-feira, 22 de setembro de 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 25/2026**, Processo Administrativo nº **84/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER DEMANDA DE PACIENTES COM INDICAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
OXIGE GASES LTDA - 03.631.491/0001-67 oxigegases@outlook.com - (31) 98649-4668	281.040,00	113.760,00	167.280,00 Proveito (59,52%)
White Martins - Filial Belo Horizonte - 35.820.448/0030-70 lg.br.licitacao@linde.com - (21) 3279-9513	43.032,50	22.987,50	20.045,00 Proveito (46,58%)
Totais	324.072,50	136.747,50	187.325,00 Proveito (57,80%)

Detalhes

Edmar Gonçalves na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: White Martins - Filial Belo Horizonte - CPF/CNPJ: 35.820.448/0030-70				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 22/09/2026 09:13:51		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, BALA COM CAPACIDADE DE 1 METRO CÚBICO (VASILHAME EM COMODATO)	250,00	METRO CÚBICO	91,95	22.987,50

Fornecedor: OXIGE GASES LTDA - CPF/CNPJ: 03.631.491/0001-67				
Lote 2		Data/Hora da Adjudicação - 22/09/2026 09:13:51		
Lote 2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, BALA COM CAPACIDADE DE 10 METRO CÚBICO (VASILHAME EM COMODATO)	8.000,00	METRO CÚBICO	14,22	113.760,00

Nova Era, 22 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
EDMAR GONCALVES
Data: 22/09/2026 09:16:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Pregoeiro(a): Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 769 NOVA ERA-MG, terça-feira, 22 de setembro de 2026

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **Associação Cultural da Guarda de Congo da Vila Santa Rosa de Nova Era- MG**, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo n.º 15/2026

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERONICA BUENO SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social